

Em 02 / 03 / 2022



Assinatura

DE 02 DE MARÇO DE 2022

DECRETO Nº 030/2022

“DISPÕE SOBRE DETERMINAÇÃO PARA PAGAMENTO DE DESPESAS RELATIVAS À LICENCIAMENTO (2019, 2020 e 2021) DO VEÍCULO FIAT/FIORINO GREENCAR AM, QUE COMPÕE FROTA DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ISRAELÂNDIA, GOIÁS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

A PREFEITA MUNICIPAL DE ISRAELÂNDIA, ESTADO DE GOIÁS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E COM FUNDAMENTO NA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL,

CONSIDERANDO o requerimento protocolizado e que instruem o presente, que se refere ao pedido concernente a autorização para pagamento de despesas relativas ao pagamento de licenciamento anual (2019, 2020 e 2021) do veículo que compõe Frota do Fundo Municipal de Israelândia, Estado de Goiás (FIAT/FIORINO GREENCAR AM, PLACA PRW7634, RENAVAM 01156529970);

CONSIDERANDO que a presente se refere a necessidade de regularização de situação a qual se tratar de pagamento de despesa para atendimento de exigência legal quanto aos impostos veiculares para fim de dar regular trafegabilidade ao veículo, estando o mesmo em dias junto ao DETRAN-GO;

CONSIDERANDO a necessidade de autorização para o pagamento da presente despesa de licenciamento;

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica determinado o pagamento de despesas relativas ao pagamento de licenciamento anual do Veículo do Fundo Municipal de Israelândia, Estado de Goiás, lotado junto a Secretaria de Saúde (FIAT/FIORINO GREENCAR AM, PLACA PRW7634, RENAVAM 01156529970);

Art. 2º - Determino também que seja pago a presente despesa junto ao **DETRAN-GO, CNPJ 02.872.448/0001-20**, conforme consta dos boletos apresentados e que estão em anexo ao presente, no valor total de **R\$ 7.127,47** a ser pago pelo **Fundo Municipal de Israelândia, Estado de Goiás, CNPJ 10.564.533/0001-50**;

Art. 3º - Fica determinado a **Secretária Municipal de Finanças** para que proceda os atos necessários ao cumprimento do objeto solicitado e aqui determinado.

Art. 4º - Este decreto entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas às disposições contrárias.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DA PREFEITA DO MUNICÍPIO DE ISRAELÂNDIA, ESTADO DE GOIÁS, aos 02 dias do mês de março do ano de 2022.

Adelícia Moura da Costa

Prefeita Municipal de Israelândia-GO


ADELÍCIA MOURA DA COSTA
Prefeita Municipal